Sistema Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
JUAZEIRO - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1978

Maria dos Santos Araújo
Oficial

MATRÍCULA Nº 3.603 DATA 11-dezembro-1978 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Um Conjunto, Industrial, construído em uma parte da roça cercada de madeira e arame, no lugar denominado "Juazeiro Velho" (Horto Florestal), com vazante, à margem do/ rio São Francisco, medindo 580m (quinentos e oitenta metros) de frente, 530m (quinentos e trinta metros) de fundo, 195m (cento e noventa e cinco matros) de frente a fundo do lado nascente e 467m (quatrocentos e sessenta e sete metros) de frente a fundo do lado poente: limitando-se ao nascente com a Prefeitura Municipal, a poente com o Horto Florestal, ao fundo com o rio São Francisco e a/ frente com a estrada para "Juazeiro Velho", constituído das seguintes construções civís: 05 (cinco) galpões industriais construídos com fundação em blocos/ de concreto e alvenaria de pedra , com cinto de concreto, estrutura de concreto armado, piso em lage de concreto sobre camada de pedras, estrutura metálica no telhado, cobertura em telhas do tipo fibro cimento, e de iluminação: as paredessão em alvenaria de blocos com revestimento interno variando de massa a / pintura e externamente blocos de face viva; e as portas são metálicas e de correr: constando das seguintes características: primeiro galpão- um escritório / e uma divisão para pre-acabamento; segundo galpão- um escritório com 03 (três) salas, 02 (dois) jogos de sanitários, e um comodo para divisão para pinturas; terceiro galpão - uma divisão para almoxarifado, 02 (dois) jogos de sanitários e uma plataforma em concreto armado; quarto galpão - um vão livre sem divisória; e quinto galpão - um salão para caldeira, uma para oficina, um para depósito, um para posto médico e uma para quadros de alta tensão; com uma área/ total construída de 8.800 m2 (oitó mil e oitocentos metros quadrados); e mais as construções especiais, a seguir descritas e caracterizadas: a) caldeira Ata, mod. 18, assentada sobre vigas de ferro, perfil duplo T, com fundações / em concreto; b) tanque metálico elevado para 30.000 lts. de óleo Diesel, assentado em estrutura de concreto armado, inclusive fundações, possuindo reservatório subterrâneo de segurança para 30.000 lts; c) instalação elétrica de alta, composta por 02 (dois) transformadores, sendo um Siemens de 500 KVA e um/ TRAFO de 225 KVA, chaves de óleo e quadro de comando; d) instalação de fornecimento d'água consistindo de cisterna para 750.000 lts, filtros d'água e tanque elevado para 350.000 lts, assentado em estrutura elevada de concreto armado com altura aproximadamente de 16.00m; e) sistema anti poluidor constituido por canais e tanques de decantação. PROPRIETARIO: Curtume Campelo S/A, estabelecido nesta cidade, portador do CGC nº 14 664 967/0001-47. REGISTRO ANTERIOR

Formato: 21 x 27,5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Transcrição nº 14.742, Livro 3-N, folhas 239 verso à 240, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 12 de dezembro de 1978. Maria dos Santos Soares - - - Oficial.

R-1-3.603- Protocolo nº 4.573- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 22 de maio de 1968, lavrada nas notas da Tabeliã Alice Dias de Mesquita do 1º Oficio desta Comarca, Livro nº 106, folhas 265 à 266, e de acordo com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro, em 09 de / novembro de 1978 e a petição declaratória do proprietário, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pelo CURTUME CAMPELO S/A, estabelecido nesta cidade, portador do CGC nº 14 664 957/0001-47, representado por seu Diretor PEDRO RIOS CAMPELO, casado, comerciante, residente nesta cidade, por compra feita ao Sr. OLYNTHO FERREIRA MUNIZ e sua esposa D. MARIA MELO MUNIZ, ALMERINDA MELO, LÉLIA MELO, solteiras e D. JURACY CAMPELO DE MELO, viúva, / proprietarios, residentes nesta cidade, e as benfeitorias por construção própria, sendo avaliado o Conjunto Industrial, em Cr$13.816.500,00 (treze mi - lhões, oitocentos e dezesses mil e quinhentos cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 12 de dezembro de 1978. Maria dos Santos Soares- Oficial.

R-2-3.603- Protocolo nº 4.574- Nos termos do Contrato de Abertura de Crédito, celebrado em 11 de dezembro de 1978, na cidade do Salvador-Ba; o Conjunto Industrial constante da presente matrícula foi pelo seu proprietario, o / CURTUME CAMPELO S/A - CGC nº 14 664 957/0001-47, com sede e foro à rua do Angari, s/nº , nesta cidade, adiante denominada simplesmente CREDITADA REPRESENTADA, na forma dos seus atos constitutivos pelos Diretores, PAULO RIOS / CAMPELO e GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO e, pessoalmente, como fiadores e principais pagadores os Srs. PAULO RIOS CAMPELO e sua esposa D. EZEUDA DANTAS / CAMPELO, CPF nº 012 843 715-49 e GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO, CPF nº 043 745 415-00, ofereceu e dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, CGC nº 15 163 587/0001-27, com sede e foro na cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, ao Largo dos/ Aflitos, s/nº, doravante denominado DESENBANCO, em garantia da Abertura do / Crédito no valor de até ORTN 35.878 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional), respeitado o limite/ de Cr$11.140.000,00 (onze milhões cento e quarenta mil cruzeiros), que serão aplicados única e exclusivamente, nas realizações aprovadas pela Diretoria / do DESENBANCO, constantes do parecer do seu Departamento de Análise- DAN, cujo teor a CREDITADA declara ser de seu inteiro conhecimento, à taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano sobre o saldo devedor, expresso em ORTN, exigiveis trimestralmente, no dia 10 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, durante a vigência, no vencimento ou na liquidação do presente instrumento, e na hipótese de impontualidade da CREDITADA, no pagamen-

CANCELADO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Sistema Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
JUAZEIRO – BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1978

Maria dos Santos Araújo
Oficial

Ficha 02

MATRÍCULA Nº 3.603 DATA 11-dezembro-1978 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Continuação - R-2-3.603- Protocolo nº 4.574- Pagamento de quaisque das prestações do principal e/ou acessórios, semprejuízo do disposto na Cláusula NONA e, demais cominações de direito e deste Contrato, serão cobrados juros de 8% (oito por cento) ao ano mais correção monetaria de acordo com a variação mensal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - OTN, suspendendo-se a taxa anterior até a liquidação total do vencido. Forma de Pagamento: cessão,/ em facor do DESENBANCO, do créditp de que a CREDITADA venha a ser titular, oriundo de incentivos fiscais resultantes do Decreto-Lei nº 1.376 de 12-12-74, observada a condição da letra B da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA. Para os fins de direito, inclusive os do Artigo 818 do Código Civil, o bem integrante da garantia constituída na Cláusula anterior, fica avaliado em Cr$21.281.010,00 (vinte e hum milhões, duzentos e oitenta e hum mil e dez cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 12 de dezembro de 1978. Maria dos Santos Araújo -- Oficial.

AV-3-3.603- Protocolo nº 5.289- Nos termos da Clausula QUINTA da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, de 02 de junho de 1979, lavrada às folhas 191 à 193 verso, do Livro nº 09, do Cartório de Notas do 2º Oficio desta Comarca, procedo nesta data, a baixa da Hipoteca , Primeira, Única e Especial, registrada sob nº de ordem R-2-3.603. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 04 de junho de 1979. Maria dos Santos Araújo - - - Oficial.

R-4-3.603- Protocolo nº 5.289- Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, de 02 de junho de 1979, lavrada às folhas 191 à 193 verso, do Livro nº 09, do Cartório de Notas do 2º Oficio desta Comarca,/ pelo Tabelião Durval Barbosa da Cunha, o conjunto industrial constante da presente matricula, inclusive o maquinário, constituído de: Uma máquina de medir couro TURHER nº 3516 de 1.600mm; duas máquinas de dividir couro equipada e / instalada, sendo: uma SEIKO de 2.100mm; uma ENKO de 2.800 mm; um secador a / vácuo HIMECA, mesa dupla equipada e instalada; uma máquina de desaguar, equipada e instalada, marca ENKO nº 3.730, modelo 06005; doze secotermas de aço/ inoxidável para secagem de couros; três lixadeiras de couro, equipadas e instaladas, sendo: uma ENKO de 1.800mm; uma ENKO de 600mm e uma ENKO de 400mm;/ duas máquinas de escovar equipadas e instaladas MO-80849 SVIT; um túnel de /

CANCELADO

Maria dos Santos Araújo
Oficial

Formato: 21 x 27,5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

DE secagem , marca MILLOIL de 200, digo, 20ms equipado e instalado; duas máquinas de pintura de couro tipo cortina, equipadas e instaladas; uma prensa hidráulica marca TURHER para 250 toneladas instalada; uma máquina de descarnar peles, marca WASTER equipada e instalada; uma máquina de descarnar pele J.CARUSE; duas lixadeiras SEIKO 600mm modelo LTX nº 5578 e 5678; uma máquina de tirar pó marca MILLOIL, tipo MOC 04 Série 240, equipada e instalada ; uma prensa hidraulica MIMECA de 400tons, equipada e instalada; uma prensa / hidraulica MIMECA de 800tons, equipada e instalada nº 158; uma máquina de / lustrar, marca ENKO nº 00836, equipada e instalada; uma máquina de medir / TURNER nº 32929, equipada e instalada; uma máquina de pintura rodativa, infrason marca MILLOIL, equipada e instalada; três máquinas de pintura e secagem, sendo: uma de 30ms, marca CUTTLES, uma de 25ms, marca FRANCO-BRASIL e uma de 20ms, marca IMAL, todas equipadas e instaladas; uma máquina de amaciar couro, tipo JACARÉ, instalada e equipada; dois TOOLING de gavetas, instalados e equipados com vinte gavetas cada equipadas e instaladas; uma máquina de equipados , digo, amaciar couros e peles TURNER, tipo 53016 e nº 1171, equipada e instalada; um túnel de bastão marca ENKO instalado e equipado; quatro secadores à vácuo, marca MILLOIL equipados e instalados; uma / máquina de rebaixar ENKÓ de 600mm nº 104, instalada e equipada; uma máquina de rebaixar e estirar couros e peles marca ALETTI, equipada e instalada; uma máquina de dividir TURHER, tipo 537-III nº 32591, equipada e instalada; uma máquina de desaguar de 1.800mm ENKO nº 3999, modelo 06505; uma máquina de descarnar SEIKO de 3.100mm, equipada e instaladavinte e dois jutões com redução, caixa de marca e instalação de segurança, sendo: seis caleiros, / sete curtimentos, seis ressentimentos, três de bater, foi pelo seu proprietário o CURTUME CAMPELO S/A - CGC nº 14 664 957/0001-47, com sede e foro à rua do Angari s/nº, nesta cidade, adiante denominado simplesmente CREDITADA, representada na forma dos seus atos constitutivos, pelos Diretores PAULO RIOS CAMPELO e GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO e, pessoalmente como fiadores e principais pagadores os Srs. PAULO RIOS CAMPELO e sua esposa D. EZEUDA DANTAS CAMPELO, CPF nº 012 843 715-49 e GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO, / CPF nº 043 745 415-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Juazeiro, oferecido e dado em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, ao / BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - CGC 15 163 587- 0001-27, com sede e foro na Capital deste Estado, à Av. Magalhães Neto s/nº, doravante denominado DESENBANCO. Para fins de direito, inclusive os de Artigo 818 do Código Civil, os bens hipotecados, acima descritos, ficam avaliados em Cr$21.281.010,00 (vinte e hum milhões, duzentos e oitenta e hum mil e / dez cruzeiros). Ratificam todas as disposições constantes na Cláusula PRIMEIRA da Escritura já identificada. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 04 de junho de 1979. Maria dos Santos Soares --- Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

JUAZEIRO — BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1978

Maria dos Santos Araujo
Oficial

Ficha 03

MATRÍCULA N.º 3.603 DATA 11-dezembro-1978 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV-5-3.603 - Protocolo nº 6.306 - Procedo besta data, a BAIXA da Primeira, / Única e Especial Hipoteca, registrada sob nº R-4-3.603, em data de 04 de junho de 1979, de acôrdo com a correspondência que me foi endereçada, em 10 de outubro de 1979, pelo credor o BANCO ECONOMICO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO / DA BAHIA S/A, - DESENBANCO, assinada pelos Diretores Manoel Lessa Ribeiro e Mauricio Magalhães Stern, que fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 09 de novembro de 1979. Maria dos Santos Araujo

10 - - - Oficial.

AV-6-3.603 - Protocolo nº 6.307 - Nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro e de acôrdo com a petição delcaratória do seu proprietário, representado neste ato por seu Diretor Ronaldo Dantas Campêlo, arquivadas em Cartório, no imóvel da presente matrícula foi incorporado, por / construção própria, UM GALPÃO, com uma área construída de 1.350,00m2 (um mil e trezentos e cinquenta metros quadrados), dividido em dois vãos, levantada / com pilares de bloco de cimento e pilares com concreto armado, piso de cimento e cobertura de telha Eternit, com instalações próprias para salgadeira, / sendo o valor destas benfeitorias de Cr$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) ainda nos termos da já mencionada Certidão, o imóvel da presente matrícula, está localizado na atual Fazenda Santa Tereza, Bairro Juazeiro Velho, do que para constar, passo a presente Certidão. Juazeiro, 09 de novembro de / 1979. Maria dos Santos Araujo - - - Oficial.

R-7-3.603 - Protocolo nº 71161 - Nos termos da Escritura Pública de Contrato de Abertura de / Crédito, Com Garantia Hipotecária e Fidejussória, de 10 de junho de 1980, lavrada às folhas / 246 à 250, do Livro nº 595, sob nº de ordem 2.881, do Cartório de Notas do 2º Ofício da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, o imóvel constante da presente Matrícula foi pelo seu proprietário, o CURTUME CAMPELO S/A, portador do CGC nº 14 964 957/0001-47, com sede nesta cidade / de Juazeiro, na Fazenda Santa Tereza - Juazeiro Velho, representado na conformidade dos atos constitutivos pelos seus Diretores PAULO RIOS CAMPELO, portador do CPF nº 012 843 715-49 e // GLEDSON JOSÉ DANTAS CAMPELO, portador do CPF nº 043 745 415-00 e, pessoalmente, como fiadores e principais pagadores o Sr. PAULO RIOS CAMPELO e sua esposa D. EZEUDA DANTAS CAMPELO, residentes à Praça Dois de Julho nº 21, Apto. 1.003, Salvador-Bahia, GLEDSON JOSÉ DANTAS CAMPELO, maior, solteiro, residente à rua Visconde do Rio Branco nº 03, nesta cidade, RONALDO DANTAS / CAMPELO e sua esposa D. SOLETE PRADO CAMPELO, residentes à rua C, Quadra I, nº 12, Bairro Cen

CANCELADO

Formato: 21 x 27,5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Bairro Centenário, nesta cidade, oferecido e dado, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA,// com todas suas construções civis ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, CGC nº 15 163 587/0001, com sede e foro na Capital deste Estado, doravante designado DESENBANCO, representado neste ato por seus Diretories MAURÍCIO MAGALHÃES STERN e MANOEL LESSA RIBEIRO, em garantia ao crédito de Cr$19.600,000,00 (dezenove mil e seiscentos mil cruzeiros) equivalentes a 34.576 ORTN's (trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) considerando o valor unitário da ORTN vigente em maio de 1980 de Cr$566,86 / (quinhentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e seis centavos), destinados à aquisição / de máquinas e reforço de capital de giro, à taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, calculados sobre os saldos devedores expressos em ORTNs e exigíveis trimestralmente, durante o período de carência e findo este, mensalmente e juntamente com as parcelas de amortização, ficando estabelecido que o período de carência se encerrará em 10 de julho de 1982, devendo o primeiro pagamento de juros ocorrer em 10 de outubro de 1980, que será liquidado mediante recolhimento de seu valor em dinheiro em sessenta parcelas mensais e sucessivas, no valor unitário correspondente a 1/60 (um sessenta avos), de seu valor expresso em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, efetuada a conversão em cruzeiro na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de agosto de 1982 obrigando-se a liquidar com a última prestação, cujo vencimento ocorrerá em 10 de julho de 1987 todas as obrigações decorrentes / do presente financiamento. Para os fins de direito, inclusive no que couber os do Artigo 818 do Código Civil, os bens integrantes desta garantia ficam avaliados em Cr$79.991.725,00 (setenta e nove milhões, novecentos e noventa e hum mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros). O/ referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 18 de junho de 1980 (assinado) Maria dos Santos Araújo - Oficial. Está conforme o original e dou fé. Aos dezoito dias do mês de junho do ano de/ mil novecentos e oitenta. Eu, Maria dos Santos Araújo - -, Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas e Anexos, a datilografei, subscrevi e assino. Juazeiro, 18 de / junho de 1980. Maria dos Santos Araújo Oficial.

AV-8-3.603 - Protocolo nº 10.288 - Nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro e de acordo com a petição declaratória do proprietário, representado neste ato por seu Diretor GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO, arquivadas em Cartório, ao imóvel da presente matrícula foi incorporado, por construção própria, UM PRÉDIO com dois pavimentos, com as seguintes características: Pavimento Térreo - frente com vinte janelas e duas portas, com uma sala de custo, uma sala de compra, uma sala Juazeiro Comercial, Indústria Campelo, um hall, uma cantina, uma sala de Seção Pessoal, uma sala de serviços, um corredor de circulação, um cômodo para força e luz, dois sanitários, uma sala do Gerente Administrativo, uma sala de reunião e uma área de estacionamento, Pavimento Superior - com uma sala de Departamento Financeiro, uma sala de contabilidade, uma do Diretor Presidente, uma sala do Diretor Industrial, uma sala de telex, uma sala de Diretor Superintendente, um corredor / de circulação, uma sala de auditoria, uma sala de Secretaria, uma sala de arquivo, dois sanitários, uma sala de exposição, uma sala de Diretor de Vendas

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Documentos seguros de imóveis no Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

JUAZEIRO — BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1981

Maria dos Santos Araujo
Oficial

Ficha 04

MATRÍCULA N.o 3.603 **DATA** 16-dezembro-1981 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**

Vendas e um sanitário de Diretores, com vinte e sete janelas e uma porta de frente, construído em terreno que mede 40,30 metros de frente por 12,30 metros de frente a fundo, com uma área construída de 991,38m2, sendo seu valor de Cr$6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 16 de dezembro de 1981. Maria dos Santos Araujo
Oficial.

R-9-3.603 - Protocolo nº 11.061 - EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelo seu proprietário, o CURTUME CAMPELO S/A, estabelecida nesta cidade, portador do CGC nº 14 664 957/0001-47, representado neste ato pelos Srs. PAULO RIOS CAMPELO e GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO, oferecido e dado ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - DESENBANCO, em garantia ao financiamento da importância de Cr$8.382.200,00 (oito milhões trezentos e oitenta e dois mil, duzentos cruzeiros), destinado a implantação de um Centro de Controle de Qualidade, à taxa de juros de 6 % ao ano, incluido a comissão de serviço de 2 % ao ano, elevavel de 1.% ao ano, na hipotese de inadimplemento, correção monetária identica à 60% das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, de que trata a Lei 4.357 de 16.07.64 e juros compensatório sobre o saldo devedor corrigido segundo a variação de 60% da ORTN, vencendo em todo o dia 15 do ultimo mês de cada trimestre, ocorrendo o primeiro pagamento no trimestre imediatamente posterior à assinatura da Cedula e os demais, respeitada esta prioridade até o término do prazode / carência, através da Cedula de Credito Industrial nº 39/81, de 31 de maio de 1982, com vencimento final para o dia 15 de junho de 1987, registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar sob nº 734, Ficha 01, nesta data. O referido éverdade e dou fé. Juàzeiro, 09 de junho de 1982 - Maria dos Santos Araujo
Ao - - - - Oficial.

AV-10-3.603 - Protocolo nº 12.212 - Nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro, em 17 de janeiro de 1983 e de acordo com a petição declaratória do proprietário, o CURTUME CAMPELO S/A, representado neste ato pelo seu Diretor Superintendente GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO, ambas arquivadas em Cartório, ao Parque Industrial da presente matrícula, foi incorporado, por construção própria, UM GALPÃO para estacionamento de bicicle-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
CANCELADO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

estacionamento de bicicleta, com uma área de 100m2; UMA GUARITA com uma área de 19,60m2; UM GALPÃO para a carpintaria, com uma área de 360,00m2; UM GALPÃO onde funciona uma prensa, com uma área de 52,29m2 e UMA ÁREA dentro dos galpões onde funciona o maquinário para o laboratório, com 139,32m2, sendo o valor global de G$5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 17 de janeiro de 1983. Maria José Santos Nogueira - Oficial.

R-11-3.603 - Protocolo nº 12.251 - EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, o imóvel contante da presente matrícula, foi pelo seu proprietário, o CURTUME CAMPELO S/A - estabelecido nesta cidade, portador do CGC 14 664 957/0001-47, representado neste ato pelos Srs. GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO e RONALDO DANTAS CAMPELO, oferecido e dado ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - DESENBANCO, em garantia ao financiamento da importância de Cr$..... $25.656.937,00 (vinte e cinco milhões seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros), destinados a imobilizações técnicas e financeiras, à taxa de juros de 5% (cinco por cento) ao ano, e correção monetária de 60% (sessenta por cento) do índice da variação do valor das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, no período anual de dezembro a dezembro imediatamente anterior, limitada ao teto de 40% ao ano, através da Cedula de Credito Industrial nº 08/82, de 20 de janeiro de 1983, com vencimento final para o dia 20 de janeiro de 1983, registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº 885, nesta data. A Alienação Fiduciária, foi registrada no Livro 8-13 de Titulos e Documentos, fôlhas 223/4, sob nº 2.563, nesta data. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 24 de janeiro de 1983 - Maria José dos Santos Nogueira - Oficial.

AV-12-3.603 - Protocolo nº 15.008 - Nos termos da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro, de 09 de maio de 1984 e de acordo com a petição declaratória da proprietária, arquivadas em Cartório, numa parte do imóvel constante da presente matrícula estão construídos vários prédios, assim caracterizados: Um galpão industrial para processamento de lã e armazenamento, com uma área construída de 1.500m2; Um galpão para oficina, com um salão para trabalho, uma sala para escritório, um cômodo para almoxarifado de ferramenta e um sanitário, com uma área construída de 462,42m2; Um prédio para vestiário e lazer, com uma sala, um vestiário feminino, com um conjunto de banheiros e sanitários, um hall e um depósito, com área construída de 594,50 m2; Um prédio para refeitório de funcionários, com um salão, com área construída de 172,90m2; Um prédio com área construída de 27,50m2; Um pátio de serviços, casa de gás, dois cômodos para câmara de laticínio; uma recepção, uma sala de nutricionista, três sanitários, uma despensa, um hall, uma cozinha, uma copa e lavagem, com área construída de 594,50m2, sendo seu valor de

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

JUAZEIRO — BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1984

Maria dos Santos Araújo
Oficial

MATRÍCULA Nº. 3.603 DATA 03-julho-1984 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

seu valor de Cr$47.271.300,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e hum mil e trezentos cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 03 de julho de 1984. Maria dos Santos Araújo - Oficial.

R-13-3.603 - Protocolo nº 16.107 - Nos termos da Escritura de Contrato de Abertura de Crédito, de 11 de dezembro de 1984, lavrada às folhaa 275 à 281,/ do Livro nº 22, do Cartório de Notas do 1º Ofício desta Comarca, o imóvel // Constante da presente matrícula foi pelo seu proprietário o CURTUME CAMPELO/ S/A, portador do CGC nº 14 664 957/0001-47, com sede e foro à Fazenda Santa/ Tereza s/nº, neste Município, representado na conformidade de seus Atos Constitutivos por PAULO RIOS CAMPELO, GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO e RONALDO DANTAS CAMPELO e como fiadores e principais pagadores os Srs PAULO RIOS CAMPELO, casado, industrial, CPF nº 012 843 715-49, residente em Salvador-BA. e GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO, solteiro, industrial, CPF nº 043 745 415-00, residente e domiciliado nesta cidade, oferecido e dado, em QUARTA HIPOTECA, com todas as suas construções civis, ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A , CGC nº 15 163 587/0001-27, com sede e foro na cidade de Salvador --BA, doravante denominado DESENBANCO, representado neste ato por seus Diretores RAIMUNDO MOREIRA e MAURÍCIO MAGALHÃES STERN, em garantia ao crédito de / ORTN 30.000 (trinta mil Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) equivalente a Cr$536.010.000 (quinhentos e trinta e seis milhões e dez mil cruzeiros) considerado o valor unitário de ORTN vigente em outubro/84 igual a Cr$17.867// (dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros), destinado ao reforço de capital de giro, à taxa de juros de 6,5% (seis e meio por cento) ao ano,// calculados sobre o saldo devedor expresso em ORTN e exigível trimestralmente durante o período de carência e, findo este, mensalmente, juntamente com as / parcelas de amortização, ficando estabelecido que o período de carência se encerrará em 10 de dezembro de 1986, devendo o primeiro pagamento de juros ocorrer em 10 de março de 1985, que será amortizado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor unitário correspondente a 1/36 (um inteiro e trinta e seis avos) do seu valor expresso em ORTN, efetuada a conversão em cruzeiros na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de janeiro de 1987, obrigando-se a liquidar com a última prestação, cujo vencimento ocorrerá em 10 de dezembro de 1989, todas as obrigações decorrentes do pre

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
CANCELADO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

decorrentes do presente financiamento. Para os fins de direito, inclusive no que couber os do Artigo 818 do Código Civil, os bens integrantes desta garantia ficam avaliados em Cr$3.020.237.000 (três bilhões, vinte milhões, duzentos e trinta e sete mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 08 de janeiro de 1985. Maria dos Santos Soares - Oficial.

AV-14-3.603 - Protocolo nº 16.706 - Nos termos da Escritura de Re-Ratificação de Contrato de Abertura de Crédito, de 03 de abril de 1985, lavrada às folhas 47 à 51, do Livro nº 23, do Cartório de Notas do 1º Ofício desta Comarca, a Escritura Pública lavrada às folhas 275v à 281 do Livro nº 22, em 11 de dezembro de 1984, no Cartório de Notas do 1º Ofício desta Comarca e / registrada sob nº R-13-3.603, foi retificada, sendo que as Cláusulas Terceira - Parágrafo Segundo, Sexta (Caput), Oitava, Décima Terceira e Décima // Quinta, passaram a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira - Parágrafo Segundo: Decorridos 90 (noventa) dias da liberação do saque, deverá a Creditada comprovar: a) a subscrição e integralização do Capital Social com novos/ recursos em mais, no mínimo ORTN 20.148,88, a partir do balancete de julho/ 84; b) a aplicação, em ítens de Capital de Giro no montante de ORTN 30.00,a partir do balancete de julho/84. Cláusula Sexta - Encargos Financeiros: Sobre o valor do crédito aberto nos termos da Cláusula Primeira incidirão os encargos a seguir discriminados: juros à taxa de 6,5% (seis e meio por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor expresso em ORTN e exigíveis / trimestralmente durante o período de carência e, findo este, mensalmente,// juntamente com as parcelas de amortização, ficando estabelecido que o período de carência se encerrará em 10 de janeiro de 1987, devendo o primeiro pagamento de juros ocorrer em 10 de abril de 1985. Cláusula Oitava - Amortização: O principal, observado o disposto na Cláusula Sexta será amortizado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor unitário correspondente a 1/36 (um inteiro e trinta e seis avos) do seu valor expresso em ORTN, efetuada a conversão em cruzeiro na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira em 10 de fevereiro de 1987, obrigando-se a Creditada a liquidar, com a última prestação, cujo vencimento ocorrerá em 10 de janeiro de 1990, todas as obrigações decorrentes do presente Contrato. Cláusula Décima Terceira - Garantia: Para segurança e garantia do pagamento da dívida/ formada pelo principal e acessórios, a Creditada oferece e dá em Hipoteca / de 4º Grau o seu Conjunto Industrial construído em uma parte da roça cercada de madeira e arame no lugar denominado Juazeiro Velho (Horto Florestal), com vazante à margem do Rio São Francisco, medindo 580m (quinhentos e oitenta metros) de frente, 530m (quinhentos e trinta metros) de fundo, 467m (quatrocentos e sessenta e sete metros) de frente a fundo do lado nascente e // 467m (quatrocentos e sessenta e sete metros) de frente a fundo do lado po-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
CERTIFICADO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

JUAZEIRO — BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1985

Maria dos Santos Araújo
Oficial

MATRÍCULA Nº. 3.603 DATA 15-abril-1985 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

do lado poente, limitando-se ao nascente com a Prefeitura Municipal, ao poente com o Horto Florestal, ao fundo com o Rio São Francisco e à frente com a Estrada para o Juazeiro Velho, constituído das seguintes construções civis: 05 (cinco) galpões industriais construídos com fundação em blocos de concreto e alvenaria de pedra, com cinto de concreto estrutura de concreto armado, piso em lage de concreto sobre camadas de pedra, estrutura metálica no telhado, cobertura em telhas do tipo fibro cimento e de iluminação; as / paredes são em alvenaria de blocos com revestimento interno variando de massa a pintura e externamente blocos de face viva, as portas são metálicas e de correr constando das seguintes características: Primeiro Galpão - um escritório e uma divisão para pré-acabamento; Segundo Galpão - um escritório/ com 3 (três) salas, 02 (dois) jogos de sanitário e uma plataforma em concreto armado; digo, 02 (dois) jogos de sanitário e um cômodo para divisão para pinturas; Terceiro Galpão - uma divisão para almoxarifado, 02 (dois) jogos/ de sanitários e uma plataforma em concreto armado; Quarto Galpão - um vão/ livre sem divisórias; Quinto Galpão - um salão para caldeira, uma para oficina, uma para depósito, um para posto médico e um para quadros de alta tensão, com uma área total construída de 8.800m2 (oito mil e oitocentos metros quadrados); e mais as construções especiais, a seguir descritas e caracterizadas: a) Caldeiras Ata, mod. 18, assentado sobre vigas de ferro, perfil duplo T, com fundações de concreto; b) tanque metálico elevado para 30.000 // ltd. de óleo diesel, assentado em estrutura de concreto armado, inclusive / fundações possuindo reservatórios subterrâneos de segurança para 30.000 lts; c) instalações elétricas de alta, composta por 02 (dois) transformadores,/ sendo um Siemens de 500KWA e um Trafo de 225KVA, chaves de óleo e quadro de comando; d) instalações de fornecimento de água consistindo em cisterna para 750.000 lts., filtros d'água e tanque elevado para 350.000 lts. assentado em estrutura elevada de concreto armado com altura aproximadamente de 16,00m; / e) sistema anti poluidor constituído por canais e tanques de decantação; f) um prédio com dois pavimentos, com as seguintes características: Pavimento / Térreo - frente com vinte janelas e duas portas, com uma sala de custo, uma sala de compra, uma sala Juazeiro Industria Campelo, um hall, uma sala de // serviços, um corredor de circulação, um cômodo para força e luz, dois sanitá-

PARA SIMPLES CONSULTA
CANCELADO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

dois sanitários, uma sala do Gerente Administrativo, uma sala de reunião e uma área de estacionamento; Pavimento Superior - com uma sala do Departamento Financeiro, uma sala de Contabilidade, uma sala do Diretor Presidente, uma sala do Diretor Industrial, uma sala de telex, uma sala do Diretor Superintendente, um corredor de circulação, uma sala de auditoria, uma sala de Secretária, uma sala de arquivo, dois sanitários, uma sala de exposição, uma sala do Diretor de Vendas e um sanitário de Diretoria, com vinte e sete janelas e uma porta de frente, construído em terreno que mede 30,30 metros de frente por 12,30 metros de frente a fundo, com área construída de 991,38m2; Um galpão para estacionamento de bicicleta, com área de 100m2; Uma guarita com área de 19,60m2; Um galpão para carpintaria, com área de 360,00m2; Um / galpão onde funciona uma prensa, com área de 52,29m2 e uma área dentro dos galpões onde funciona o maquinário para o laboretório, com 139,32m; Um galpão industrial, para processamento de lã e armazenamento com uma área construída de 1.500m2; Um galpão para oficina, com um salão para trabalho, uma sala para Escritório, um cômodo para almoxarifado de ferramenta e um sanitário, com uma área construída de 462,42m2; Um prédio para vestiário e lazer, com uma sala, um vestiário feminino, com um conjunto de banheiros e sanitários, um hall, e um depósito, com área construída de 594,50m2; Um prédio // com área construída de 27,50m2; Um pátio de serviços, casa de gás, dois cômodos para câmara de laticínio, uma recepção, uma sala de nutricionista, // três sanitários, uma despensa, um hall, uma cozonha, uma copa e lavagem, com área construída de 594,50m2, sendo a sua área total construída de 13.559,53 m2. Imóvel este matriculado sob nº 3.603 do Livro 2 do Registro Geral do // Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Juazeiro, neste / Estado, avaliado em Cr$3.020.237.000 (três bilhos, vinte milhões, duzentos e trinta e sete mil cruzeiros), sendo Cr$964.865.000 (novecentos e sessenta e / quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) o terreno e Cr$ Cr$2.055.372.000 (dois bilhões, cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil cruzeiros) as construções civis. Cláusula Décima Quinta - Garantindo, ainda o pagamento da dívida formada pelo principal e acessórios / são fiadores no presente instrumento os Srs. PAULO RIOS CAMPELO, CPF 012 843 715-49 e sua esposa D. ESEUDA DANTAS CAMPELO, CPF 012 843 715-49 e GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO, CPF nº 043 745 415-00, solteiro, responsabilizando-se, solidariamente pelo exato cumprimento das obrigações aqui assumidas até final liquidação da dívida com expressa desistência dos favores dos artigos / 1.491 e 1.503 do Código Civil e dos Arts. 261 e 262 do Código Comercial. Ficam ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições da escritura original, ficando entendido que os dois instrumentos formam um todo e produzem um só efeito. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 15 de abril de / 1985. Maria [illegible] Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

JUAZEIRO — BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1989

Maria dos Santos Araujo
OFICIAL

Ficha 07

MATRÍCULA N.º 3.603 **DATA** 27-janeiro-1989 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

AV-15-3.603 - Protocolo nº 25.237 - Procedo nesta data, a baixa e o cancelamento da Primeira, Unica e Especial Hipoteca, registrada sob nº R-7-3.603, em data de 18 de junho de 1980, de acôrdo com o Ofício de 02 de junho de 1988, que me foi dirigido pelo credor o BANCO DE DEZENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - DESENBANCO, assinado pelos seus Diretores Adolfo Viana de Castro e Evaldo Gomes Martins, que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 27 de janeiro de 1989 - Maria dos Santos Araujo - Oficial.

AV-16-3.603 - Protocolo nº 25.238 - Procedo nesta data, a baixa e o cancelamento da Quarta Hipoteca, registrada sob nº R-13-3.603, em data de 08 de janeiro de 1985 devidamente re-ratificada através de aditivo, devidamente averbado sob nº AV-14-3.603, em data de 15 de abril de 1985, de acordo com o Oficio que me foi dirigido em 02 de junho de 1988, assinado pelos seus Diretores Adolfo Viana de Castro e Evaldo Gomes Martins, que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 27 de janeiro de 1989 - Maria dos Santos Araujo - Oficial.

AV-17-3.603 - Protocolo nº 38.328 - Nos termos da Certidão Para Fins de Averbação, de 12 de novembro de 1998, expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro, através da Secretaria de Obras, assinada pelo seu titular Sr. ALBERTO MARTINS PIRES DE MATOS, e de acordo com a petição declaratória de seu proprietário, o CURTUME CAMPELO S/A., neste ato representado pelo Sr. ANTONIO RAIMUNDO DANTAS RAMIRO, ambas arquivadas em Cartório, ao Conjunto Industrial, objeto da presente Matrícula, foi incorporado por construção própria UM GALPÃO INDUSTRIAL, medindo 80,00 metros de frente por 23,00 metros de frente a fundo de ambos os lados, com pé direito de 9,00 metros, com pilares e vigas premoldadas, assentadas em fundação em fundação com sapata de concreto armado, com modulações de 5,00 metros, cobertura em telha de fibra de cimento, tipo maxiplac, paredes de alvenarias com blocos cerâmicos cinge lo, revestida com aplicação chapisco e rebôco, sendo a fachada Oeste com isolamento térmico, pintura interna e externa, com tinta PVA, piso em alta resistência com expesura de 10m/m, com juntas plásticas, formando quadros de 2,00X2,00 metros, sanitários mascu lino e feminino, dimensões de 10,00 metros por 30,00 metros, sistema hidráulico completo, com tubulações coletora

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Formato: 21 x 27,5

Gráfica Bolsa Rio - 02/87

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

coletora de águas pluviais e canaletas de drenagem, com três portas metálicas, medindo uma 4,00 X 5,00 metros, com uma área construída de 1.840,00m2, sendo o seu valor de R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, de nº 019640, PCND nº 0078 5/98 - 04, 621.003, expedida em 18 de novembro de 1998, pela Agência local do INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, também arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 19 de novembro de 1998 - Maria dos Santos Carvalho - Oficial.

AV-18-3.603 - Protocolo nº 38.400 - Procedo nesta data, a baixa e o cancelamento das Hipotecas Cedulares de Segundo e Terceiro Grau, registrada sob o nº R-9 e R-11-3.603, em datas de 09 de junho de 1982 e 24 de janeiro de 1983, de acordo com a correspondência de 10 de dezembro de 1998, que me foi dirigida pelo o Credor Hipotecário o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A - DESEMBANCO, assinada pelo seus atuais Diretores, ÂNGELO MÁRIO PEIXOTO DE MAGALHÃES - Diretor e MARCELO MARTINS DUARTE - Superintendente, arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 11 de Dezembro de 1998 - Maria dos Santos Carvalho Oficial.

AV-19-3.603 - Protocolo nº 41.015 - Nos termos da Certidão Para Fins de Averbação, de 28 de dezembro de 2000, expedida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro, e, de acordo com a petição declaratória do proprietário o CURTUME / COMPELO S/A, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, o Snr. ANTONIO RAYMUNDO DANTAS RAMIRO, ambas arquivadas em Cartório, ao Conjunto / Industrial, objeto da presente matrícula, foi incorporado, por construção / própria, os seguintes imóveis: UM GALPÃO INDUSTRIAL, destinado a salgadeira, medindo 25,00 metros de frente, por 55,50 metros de frente a fundo, de ambos os lados, com pé direito de 9,00 metros, com pilares e vigas pre-moldadas, assentadas em fundação com sapata de concreto armado, com modulações / de 5,00 metros, cobertura em telhas de fibra de cimento, tipo maxiplac, paredes de alvenaria com blocos cerâmicos singelo, revestida com aplicação de chapisco e reboco, pintura interna e externa com tinta PVA, piso em alta resistência com espessura de 12,00 cms., com juntas plá icas, formando quadros de 2,50 x 2,50 metros, sanitários masculino e lavabo, com dimensões de 2,00 x 3,00 metros, sistema hidraulico completo, com tubulações coletora de água pluvial e canaletas de drenagem, com uma porta matálica medindo 4,80x4,00 / metros, com uma área construída de 1.375,00m2, sendo o seu valor de R$182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Foi reformado o BICICLETÁRIO, estando atualmente representado por UM GALPÃO, assentado em fundação com sapata, paredes de alvenaria de blocos cerâmicos singelo, revestida, com aplicação de chapisco e reboco, pintura interna e externa com tinta PVA, piso em concreto armado com juntas plásticas formando quadros de 2,50x2,50 / metros, com fachada e porta em grades de ferro, com uma área total constru-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício

JUAZEIRO - BAHIA

Maria dos Santos Araújo
OFICIAL

Registro Geral - Ano 2001

MATRÍCULA Nº 3.603 DATA 30 - JANEIRO - 2001 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

construída de 232,00 m2. A PORTARIA, recebeu melhoramentos, estando composta de 04 salas e 02 banheiros, assentada em fundação com sapata, pilares e vigas de concreto armado, paredes de alvenaria de bloco cerâmico singelo , revistida com aplicação de chapisco e reboco, pintura interna e externa com tinta PVA, piso de concreto armado revestido em cerâmica, cobertura com telhas de aluminio, forro de gesso, portas e janelas em esquadrias de aluminio , com uma area construida de 74,00m2, sendo o seu valor, do Bicicletário de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e da PORTARIA de R$40.000,00 (quarenta mil reais). Foram apresentadas as seguintes Certidões Negativas de Débitos - CND's: A de nº 001652001, referente a construção do GALPÃP INDUSTRIAL, expedida em 26 de janeiro de 2001, pela Agencia 15023030 de Petrolina - Pe. A de nº 000962001, referente ao acescimo de 132,00m2 na BICICLETARIA, expedida em 23 de janeiro de 2001, pela Agencia 04024050 de Juazeiro, e a de nº 000972001, referente ao acrescimo de 54,40m2, na PORTARIA, expedida em 23 de janeiro de 2001, pela Agencia 04024050 de Juazeiro, todas também arquivadas em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 30 de janeiro de 2001 - Maria dos Santos Araújo - Oficial

AV-20-3.603 - Protocolo nº 41.262 - Procedo a presente averbação, para ficar provado que, nos termos do requerimento do seu proprietário, o CURTUME CAMPELO S/A, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO RAYMUNDO DANTAS RAMIRO, arquivado em Cartório. da área da presente matrícula, foi desmembrado UMA ÁREA, com 17.287,55m2, que constitui, a nova MATRICULA nº 17.484, bem como as benfeitorias nela identificadas, ficando consequentemente, a parte remanescente reduzida a sua área para 166.417,45m2, com as benfeitorias seguintes: 12 galpões industriais, com uma área construida de 15.104,40m2 , sendo, 04 galpões construido com fundação em blocos de concreto armado,piso em laje de concreto, estrutura metálica no telhado, cobertura em telhas do tipo fibrio-cimento, paredes em alvaria de blocos com revestimento in - terno e externo, portas metálicas de correr, constando das seguintes caracteristicas: Primeiro galpão, medindo 80x25m, com uma área de 2.000,00m2 , destacando-se um conjunto de 4 salas e 3 sanitários na dimensões de 14,90x 9,80, totalizando 146,00m2. Segundo galpão, medindo 80x25, com uma área de

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Formato: 21 x 27,5

Gráfica Mandacaru - 03/99

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

área de 2.000,00m2, destacando-se um laboratório suspenso sobre pilares medindo 12,85x8,70m, totalizando 111,80m2, com 3 salas e um sanitário e ainda uma divisória para pintura medindo 19,20x10,00m, totalizando 192,00m2 . Terceiro galpão, medindo 80x25, com uma área de 2.000,00m2, contendo divisória para almoxarifado quimico, dois jogos de sanitários e uma plataforma em concreto armado. Quarto galpão, medindo 80x25m, com uma área de 2.000,00m2, de um só vão, sem divisória. Quinto galpão, medindo 62x10,00m com uma área de 620,00m2, compreendendo uma divisória para caldeira com 12,x10,00m, totalizando uma área com 120,00m2, outra divisória para almoxarifado geral, medindo 22m50x10,00m,totalizando 225,00m2, outra divisória contendo 4 sallas, 2 sanitários e 2 vestibulos para as salas com 17,50x10,00m, totalizando 175,00m2. e mais um divisória para sub-estação, medindo 10,00x10,00m, / totalizando 100,00m2, todo o conjunto compreendendo construções especiais, assim caracterizados: a) Duas caldeiras ATA, assentadas entre vigas de ferro, perfilduplo T com fundações em concreto; b) - Tanque metálico elevado, com capacidade para 30.000 litros, de óleo diesel, possuindo reservatório substerrâneo de segurança, para 30.000 litros; c) Instalações eletricas de alta tensão, composta de 4 transformadores, sendo 3 de 500 KVAS e um de 225 KVAS, chave de óleo e quadro de comando, Sexto Galpão, medindo 40x11m, totalizando 440,00m2, sendo 30x11,perfazendo 330,00m2, destinado a carpintaria com um sanitário e 10x11m perfazendo 110,00m2, destinado a oficina / para reparo de empilhamento. Sétimo Galpão destinado a produção com vão livre sem divisória, medindo 50x31m, totalizando 1.550,00m2, Oitavo Galpão , destinado a produção medindo 48x31m, totalizando 1.486,00m2, com duas plataformas em concreto armado para operar fulões de caleiro e curtimento e duas plataformas em concreto armado para oprtação de máquinas de descarnar couro. NonoGalpão para almoxarifado para produtos quimicos, medindo 40x15m, totalizando 600,00m2, com um só vão, livre sem divisória. Décimo Galpão, / medindo 40x15m, totalizando 600,00m2, todo azulejado e forrado, destinado a classificação e armazenamento de peles Wet-blue. Décimo Primeiro galpão, medindo 49,70x22,00m, totalizando 1.093,40m2, com uma divisória, medindo / 15x22m, perfazendo 330,00m2 e a área remanescente de 34,70x22m, 763,40m2, Décimo Segundo Galpão, destinado a oficina contendo um vão livre de 30x13,50m, perfazendo uma área com 405,00m2, mais uma área de manutenção aberta medindo 30x7m, perfazendo 210,00m2, e ainda um conjunto de 5 salas e um sanitário medindo 25x4m, perfazendo 100,00m2, totalizando 715,00m, Ainda como construção especial, instalações para armazenamento e distribuição de água e tanque elevado para 350.000 litros, assentado em estrutura elevada de concreto armado, com altura de 16 metros. O referido é verdade e dou / fé. Juazeiro, 11 de maio de 2001 - Maria [illegible]

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Sistema Nacional de Registro Eletrônico de Imóveis

Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício

JUAZEIRO - BAHIA

Maria dos Santos Araújo
OFICIAL

Registro Geral - Ano 2.008

MATRÍCULA Nº 3.603 **DATA** 01-04-2.008 **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

AV-21-3.603 - Protocolo nº 49.733 - Procedo nesta data a presenete averbação para ficar provado que CAMPELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA é a nova razão so - cial do imovel constante da presente matricula, tudo de acordo com o requeri mento de 28 de março de 2.008, assinado pelo Snr. ANTONIO RAYMUNDO DANTAS ' RAMIRO - Diretor Administrativo da referida empresa, instruida pela certi - dões seguintes: Certidão simplificada, expedida pela junta comercial do esta do da Bahia, em 28-03-2.008; Cadastro Nacional de Pessoa Física emitida em 27-03-2.008; Ata de modificação do tipo jurídico da sociedade anônima para ' sociedade limitada, da reunião realizada em 20-08-2.003, com a presença de todos os acionistas já regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado ' da Bahia, em 08-10-2.003, sob o protocolo nº 03/089457-3. Todas arquivadas ' em Cartório. Custas pagas com o DAJ nº 463925-012. Juazeiro-Bahia, 01 de abril de 2.008.- - Oficial.

AV-22-3.603 - Protocolo nº 49.745 - Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel cons - tante da presente matrícula, foi pela sua atual proprietária, a Empresa ' CAMPELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., estabelecida nesta cidade na Av. Paulo Rios Campelo nº 184, Bairro São Geraldo, nesta cidade, portadora do CNPJ/MF nº 14.664.957-0001-47, nova razão social da antiga empresa, Curtume Campelo Sociedade Anônima, representada neste ato pelo Snr. GLADSTON JOSÉ DANTAS ' CAMPELO, portador do CPF nº 043.745.415-00, residente na cidade de Sal - vador-Bahia, à Rua Waldemar Falção nº 1.448, oferecido e dado ao BANCO BRA- DESCO S/A, portador do CNPJ/MF nº 60.746.948-0001-12, em garantia ao finan - ciamento da importância de R$9.000.000,00 (nove milhões de reais), destina - do a reforço de capital, ampliação e modernização de sua planta industrial , visando aumento de produção para exportação, através da Cédula de Crédito ' Bancário nº 2007/1.020.024-5, emitida em 17.03.2.008, registrada no Livro 3 Registro Auxiliar, sob nº 5.378, Ficha 01, nesta data. ENCARGOS: Juros efe - tivos- 8,50% ao ano/0,6821% ao mês; Remuneração do Credor: 3,50% ao ano; Re- muneração do BNDS/Finame: 5,00% ao ano; IOF: 0,38% sobre o valor liberado. INDEXADOR: Prefixado. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS: Utilização. 01 e unica parcela. PARCELA DE CAPITAL DE GIRO: Abril de 2.008. Valor: R$9.000. 000,00 (nove milhoes de reais). PRAZO (EM MESES): Pagamento de Encargo na Carencia: 18 meses. Trimestral, vencimento da 1ª parcela em 15.07.2.008

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital Portal de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

vencimento da última parcela: 15-10-2.009. Amortização, principal + Encargos: 18 meses mensal, vencimento da primeira parcela 15-11-2.009. Vencimento da última parcela: 15-04-2.011, sendo avalista: GLADSTON JOSE DANTAS CAMPELO; ja identificado; RONALDO DANTAS CAMPELO, portador do CPF nº 078 - 089.335-20 e sua esposa SOLETE PRADO CAMPELO, portadora do CPF nº 024.548. 895-28, estes casados, residentes e domiciliados a Rua Treza de Itaparica s/nº - Country Club, nesta cidade, com as demais condições constantes das 032 cláusulas, todas elas de pleno conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com o DAJ nº. 622789-012 e 622790-012: Juazeiro-Bahia, 03 de abril de 2.008.- _____ -Oficial

AV-23-3.603 - Protocolo nº 61.760 - Procedo nesta data, a baixa e o cancelamento da Alienação Fiduciária, constante do R-22-3.603, de acordo com o termo de quitação e liberação de Garantia de 08 de setembro de 2010, que me foi dirigido pelo credor o BANCO BRADESCO S/A - Agência de Osasco - SP, devidamente assinado pelos seus representantes o Sr. MARCOS HENRIQUE TASCA e o Sr. LUIZ TADEU GODOY. Tudo conforme cópia arquivada em cartório. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº 679643, Série: 601. Juazeiro-BA, 21 de setembro de 2010.- _____,Oficial.

R-24-3.603 - Protocolo nº 61.761 - **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel constante da presente matrícula, foi pela sua proprietária a empresa CAMPELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Juazeiro - BA, na Av. Paulo Rios Campelo, 184, CNPJ/MF sob o nº 14.664.957/0001-47, neste ato representada por seus sócios PAULO RIOS CAMPELO, brasileiro, casado, RG: 924755-66-SSP/BA, CPF: 012.343.715-49, residente e domiciliado no Largo 2 de julho, 184, apto. 2201, Campo Grande, Salvador-BA, RONALDO DANTAS CAMPELO, brasileiro, casado, industrial, RG: 601.035 SSP/BA, CPF: 078.089.335-20, residente na Av. Juracy Magalhães Júnior, nº 1680, apto. 2401, bairro, Horto Florestal, Salvador-BA; e GLADSTON JOSÉ DANTAS CAMPELO, brasileiro, solteiro, industrial, RG: 00601003-20-SSP/BA e CPF: 043.745.415-00, residente e domiciliado na rua Waldemar Falcão, nº 1448, apto. 3401, bairro Horto Florestal, Salvador - BA, oferecido e dado, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, Osasco - SP, CNPJ/MF nº 60.746948/0001-12, em garantia de um financiamento da importância de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), disponibilizados em 24/08/2010, data do desembolso pelo credor à emitente mediante crédito na conta corrente, com juros devidos à taxa de 18,1559%a.a. e será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, no valor de R$ 135.172,92 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) vencendo-se a primeira em 23/09/2010 e a última em 04/08/2014, conforme descrito em tabela. Através da Cédula de Crédito à Exportação de nº 07001785, emitida em 23 de agosto de 2010, devidamente registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar, deste cartório, sob o nº R-5.655. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº 679672, Série: 601. Juazeiro - BA, 21 de setembro de 2010.- _____,Oficial.

AV-25-3.603 - Protocolo nº 62.354 - Nos termos do Primeiro Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito à Exportação de nº 07001785, de 23/08/2010, celebrada entre a CAMPELO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e o BANCO BRADESCO S/A - Agência de Osasco - SP, registrada sob o R-24-3.603, foi alterada, na parte das datas de pagamento da: parcela vencida e das parcelas vincendas da Cédula, onde as datas de vencimento do principal, preservando as condições dos pagamentos das cinco primeiras parcelas já efetuadas pelo emitente ao credor, passam a ter as seguintes características: 40 (quarenta) parcelas mensais, no valor de R$ 135.172,92 (cento e trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) vencendo-se a primeira em 23/09/2010 e a última em 04/08/2014, conforme descrito em tabela. Sendo o referido instrumento constituído de 05 (cinco) cláusulas todas de pleno conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº 257032, Série: 709 Juazeiro - BA, 22 de junho de 2011.- _____,Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 3.603 DATA 09/04/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R-26-3.603 - Protocolo nº 68.686 - Procedo nesta data, o registro da PENHORA JUDICIAL, do imóvel constante da presente matricula, de acordo com o Ofício nº 166/2014, processo nº 0075000-72.2009.5.05.0342RTOrd, de 24 de março de 2014, assinado pela Juíza Titular, Drª. Maria Grazia Lazzaro de Paula Gomes, da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da 2ª Vara do Trabalho de Juazeiro-Bahia, através do Auto de Penhora e Avaliação de 04 de dezembro de 2013, movida pela Sra. MARCELO NORBERTO DA CUNHA, contra CURTUME CAMPELO S.A, para garantia de uma divida no valor de R$64.504,06. ISENTO DE CUSTAS. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-Bahia, 09 de abril de 2.014- -Oficial.

R-27-3.603 – Protocolo nº 69.086 - Procedo nesta data, o registro da PENHORA do imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o Ofício nº 185/2014, processo nº 0071100-21.2008.5.05.0341 RT, de 03 de junho de 2014, assinado pelo Juiz Titular, Mário Vivas de Souza Durando, da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro-Bahia, através da Certidão para fins de penhora de 03 de junho de 2014, em que são partes, ERIVALDO OLIVEIRA LIMA JUNIOR - reclamante, e CURTUME CAMPELO S.A - reclamado, para garantia de uma divida no valor de R$156.743,15. ISENTO DE CUSTAS. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro-Bahia, 01 de julho de 2.014- -Oficial.

AV-28-3.603 - Prenotação n.º 78.315, de 31/01/2020: INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade n.º 201904.0914.00767162-IA-160, Código HASH: 7c8a.260c.06ef.440c.c9b1.36f1.3c5e.89b3.177a.db72, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL, processo n.º 22640820174013305, em tramite perante a TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - BA - JUAZEIRO - VARA UNICA, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens de Francisco Chagas Lins. DAJE: 2803.002.004570. Isento. Juazeiro/BA, 31 de janeiro de 2020. , Bernadete dos Santos Araújo - Oficiala de Registro.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 02/10/2026 15:25:52